



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### CHAMAMENTO PUBLICO N. 13/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, informa que se acha Aberto o Chamamento Publico nº 13/20 que cuida da SELEÇÃO DE BOLSISTAS BAILARINOS POR UM PERIODO DE 24 MESES, PRORROGAVEIS PARA O BALÉ DA CIDADE, o edital com todas as informacoes necessarias esta disponivel gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, e as inscricoes ocorrerao entre os dias 23/10/20 a 22/11/20. P.M.T., aos 21/10/20

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/10/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VIVIANE SOBREIRO PEIXOTO ALMEIDA	336.861.298-09	10
CAMILA DE MORAES SANTOS GOMES	404.075.958-30	11

#### DECRETO Nº 14841 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta o artigo 124 da Lei Complementar nº 001/1990 para dispor sobre o teletrabalho no âmbito da Prefeitura de Taubaté.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990 e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36917/2020 e

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 12.551/2011 que equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos;

**CONSIDERANDO** o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação do processo eletrônico nos tribunais e demais órgãos públicos, o que possibilita o trabalho remoto ou à distância;

**CONSIDERANDO** que o teletrabalho contribui para a redução de custos da Administração, melhoria do clima organizacional e qualidade de vida dos servidores, gerando vantagens e benefícios para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de regulamentar o teletrabalho no âmbito da Prefeitura de Taubaté, de modo a definir critérios e requisitos uniformes para a sua prestação;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o teletrabalho para os servidores públicos da Prefeitura de Taubaté.

§ 1º Teletrabalho é a atividade laboral executada, em parte ou em sua totalidade, fora das dependências dos órgãos da administração direta, mediante a utilização de tecnologias da informação, observadas as disposições deste Decreto.

§ 2º Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências de cada órgão.

§ 3º A realização do teletrabalho é facultativa, a critério de cada Secretaria e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho e prescindir do relacionamento presencial, não constituindo, portanto, direito nem dever do servidor.

§ 4º O servidor pode, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do regime de teletrabalho.

§ 5º A chefia imediata, com aprovação do Secretário de cada pasta, pode, a qualquer tempo, cancelar o regime de teletrabalho para um ou mais servidores, justificadamente.

**Art. 2º** As Secretarias estabelecerão, sempre que possível em consenso com os servidores, plano de trabalho individualizado, conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto, o qual constitui requisito para o início do regime de teletrabalho.

§ 1º O plano de trabalho a que se refere o caput deverá contemplar:

I - as metas de desempenho a serem alcançadas, com descrição de atividades, quantitativos mínimos e prazos a serem cumpridos;

II - a periodicidade em que o servidor em regime de teletrabalho deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades, ressalvada a hipótese de servidor acompanhando cônjuge ou companheiro deslocado para outro ponto do território nacional ou para o exterior;

III - o cronograma de reuniões, virtuais ou presenciais, com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas;

IV - o prazo em que o servidor estará sujeito ao regime de teletrabalho, que deverá ser de até um ano, permitidas sucessivas renovações.

§ 2º A meta individual de desempenho dos servidores em regime de teletrabalho deverá ser estipulada com razoabilidade e ser igual ou superior à dos servidores que executam a mesma atividade nas dependências dos órgãos públicos.

§ 3º Sempre que viável, a chefia deverá observar o revezamento entre os servidores, para fins de regime de teletrabalho.

**Art. 3º** É vedada a realização de teletrabalho pelos servidores que:

I - estejam em estágio probatório;

II - ocupem cargos de Secretário ou de direção;

III - tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação;

IV - apresentem contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica;

V - estejam fora do território nacional, salvo na hipótese de servidores acompanhando cônjuge ou companheiro deslocado para outro ponto do território nacional ou para o exterior;

VI - exerçam atribuições que, por sua natureza, exijam a presença física no local de trabalho;

VII - manifestem desinteresse na realização de teletrabalho.

**Art. 4º** Verificada a adequação de perfil para o teletrabalho, terão prioridade os servidores:

I - com deficiência;

II - que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência;

III - gestantes e lactantes;

IV - que demonstrem comprometimento e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização;

V - que preencham os requisitos legais para acompanhamento de cônjuge ou companheiro deslocado para outro ponto do território nacional ou para o exterior;

**Art. 5º** A quantidade de servidores em regime simultâneo de teletrabalho está limitada a 30% (trinta por cento) da lotação de cada Secretaria, facultada a majoração para 50% (cinquenta por cento), quando justificada a necessidade e a conveniência desde que, neste caso, haja autorização do Prefeito Municipal.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, as frações serão arredondadas para o primeiro número inteiro imediatamente superior.

§ 2º A verificação do limite estabelecido no caput deste artigo cabe as chefias imediatas, com aprovação do Secretário de cada pasta e deve ser apurada por ocasião de cada nova autorização para a realização de teletrabalho.

§ 3º Deverá ser mantido o pleno funcionamento das unidades em que haja atendimento ao público externo e interno.

**Art. 6º** A participação dos servidores para atuarem no regime de teletrabalho condiciona-se a indicação das chefias imediatas e aprovação pelo Secretário.

**Parágrafo único.** Na hipótese de teletrabalho por motivo de acompanhamento de cônjuge ou companheiro deslocado para outro ponto do território nacional ou para o exterior, o teletrabalho somente poderá ser autorizado após o preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo Departamento de Administração.

**Art. 7º** As Secretarias aderentes ao regime de teletrabalho, deverão elencar os servidores selecionados para o regime, por meio do preenchimento do Termo de Adesão constante no Anexo II deste Decreto.

§ 1º O termo de adesão que trata o caput deste artigo, será encaminhado ao Departamento de Administração até o dia 15 do mês.

§ 2º. O início do teletrabalho terá efeitos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à autorização, observado o disposto no art. 6º, e o seu término ocorrerá, preferencialmente, no último dia do mês.

**Art. 8º** O alcance da meta de desempenho individualizada estipulada ao servidor em regime de teletrabalho, nos termos previstos no art. 2º, equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, para todos os fins de direito.

§ 1º Na hipótese de atraso injustificado no cumprimento das metas previstas em seu plano de trabalho individualizado, o servidor não se beneficiará da equivalência de jornada a que alude o caput deste artigo, cabendo à chefia imediata estabelecer regra para compensação, sem prejuízo do disposto nos § 3º do art. 11 deste Decreto.

§ 2º A superveniência de dificuldades técnicas relacionadas ao acesso remoto aos sistemas informatizados institucionais não configurará justificativa para o não cumprimento das metas de desempenho estabelecidas, devendo o servidor, sempre que necessário, comparecer à respectiva unidade de lotação e executar as suas atividades na forma presencial.

§ 3º Os servidores em regime de teletrabalho observarão os mesmos procedimentos e prazos fixados nas normas vigentes para o deferimento de licenças, afastamentos e ausências previstas em Lei.

§ 4º Durante o período de execução das atividades em regime de teletrabalho, fica vedado o pagamento de adicional noturno e adicional por prestação de serviço extraordinário.

**Art. 9º** Compete à Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, viabilizar o acesso remoto dos servidores em regime de teletrabalho aos sistemas informatizados institucionais, mediante a divulgação de requisitos tecnológicos mínimos, procedimentos de configuração e acesso, sendo vedada a execução de procedimentos em equipamentos particulares.

**Art. 10.** Incumbe ao servidor providenciar, às suas expensas, a infraestrutura tecnológica, tais como computadores ou notebooks, entre outros, necessárias à realização de suas atividades no teletrabalho.

§ 1º A infraestrutura tecnológica que trata o caput deste artigo deverá conter os requisitos mínimos a serem definidos e divulgados pela Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

§ 2º O servidor, antes do início do teletrabalho, deverá declarar que dispõe de infraestrutura tecnológica necessária para desempenhar as suas tarefas profissionais remotamente e que atende aos requisitos mínimos definidos e divulgados pela Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, mediante assinatura da declaração constante no Anexo II deste Decreto, devendo, se necessário, solicitar orientação técnica.

**Art. 11.** Constituem deveres do servidor em regime de teletrabalho:

I - cumprir a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pela chefia imediata e pelo Secretário da pasta;

II - atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;

III - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis, durante o horário de expediente normal do órgão ao qual está vinculado;

IV - consultar diariamente, em dias úteis, a sua caixa de correio eletrônico institucional ou outro canal de comunicação institucional previamente definido pela chefia imediata;

V - manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho desempenhado e de eventuais dificuldades, dúvidas ou fatos imprevistos que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI - reunir-se periodicamente com a chefia imediata, virtual ou presencialmente, para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

VII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º As atividades deverão ser desempenhadas pessoalmente pelo servidor, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento da meta estabelecida.

§ 2º Verificado o descumprimento das disposições contidas neste artigo ou em caso de denúncia identificada, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará ao Secretário, o qual determinará, se for o caso, a imediata suspensão do trabalho remoto, até que sejam esclarecidos os fatos.

§ 3º Além da suspensão do regime de teletrabalho deferido ao servidor, a autoridade competente promoverá a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade.

**Art. 12.** São atribuições da chefia imediata de unidades que tenham servidores em regime de teletrabalho,

em conjunto com os Secretários:

I - acompanhar o desempenho e a adaptação dos servidores em teletrabalho, eventuais dificuldades encontradas, o cumprimento de metas estabelecidas e a qualidade do trabalho apresentado;

II - realizar reuniões periódicas com os servidores em teletrabalho, presenciais ou por teleconferência;

III – elaborar relatórios semestrais contendo frequência mensal dos servidores registrados em regime de teletrabalho, relacionando as datas de inclusão e exclusão, quando for o caso, e os dias de trabalho presencial, avaliação individual de cada servidor registrado, bem como avaliação das dificuldades enfrentadas e resultados alcançados com o regime de teletrabalho pela respectiva unidade de lotação.

IV – o relatório que trata o inciso anterior deverá ser mantido o original em arquivo próprio e sob a guarda da Secretaria de cada pasta, e ser encaminhado em cópia à Controladoria Interna do Município, para acompanhamento e, quando for o caso, indicar sugestões e/ou recomendações.

**Art. 13.** Caberá às Secretarias a promoção de ações educacionais para servidores e chefias imediatas, realizando, no mínimo, uma oficina anual, com troca de experiências entre servidores em teletrabalho e respectivas chefias e recomendação de aperfeiçoamentos necessários.

**Art. 14.** Caberá às Secretarias a promoção de ações voltadas para orientações de saúde e ergonomia no trabalho remoto, mediante ações remotas e orientações para cursos, oficinas, palestras, dentre outros.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**GETÚLIO SILVA DA ROCHA JUNIOR**

**CONTROLADOR CHEFE**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2020.

**PAULO ROBERTO PRADO SALINAS**

**RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANOTI**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**ANEXO I – DECRETO N°.14841/2020**

**PLANO DE TRABALHO INDIVIDUALIZADO**

DADOS DO SERVIDOR	
NOME COMPLETO	
E-MAIL INSTITUCIONAL	
MATRÍCULA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO	
UNIDADE DE EXERCÍCIO	
VALIDADE PLANO DE TRABALHO	DE ___/___/___ A ___/___/___

ATIVIDADES, TAREFAS E DETALHAMENTO DAS METAS			
Atividades/Tarefas	Quantidade	Prazo	Detalhamento (Metas)

CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E EVENTUAL REVISÃO OU AJUSTES DE METAS (VIRTUAIS OU PRESENCIAIS)	
Datas:	Observações:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES LABORAIS - REMOTA E/OU PRESENCIAL	
Datas:	Detalhamento:

ASSINATURA DO SERVIDOR	
Cidade e data	
Assinatura	

ASSINATURA DA CHEFIA DA UNIDADE	
Sigla da Unidade e data	
Assinatura	

ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) DA PASTA	
Sigla da Secretaria e data	
Assinatura:	

**ANEXO II – DECRETO N°.14841/2020**

**TERMO DE ADESÃO**

DADOS DA UNIDADE	
SERVIDOR	
CPF	

MATRÍCULA	
TELEFONE CONTATO 1	
TELEFONE CONTATO 2	
E-MAIL PESSOAL	
E-MAIL INSTITUCIONAL	
SUBSECRETARIA	
COORDENADORIA	
DEPARTAMENTO	
UNIDADE DE EXECÍCIO	

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Senhor Secretário(a),

Solicito a vossa senhoria autorização para compor a equipe de Teletrabalho da unidade.

Para tanto declaro:

I. que tenho ciência que é premissa do teletrabalho a qualidade dos serviços prestados à sociedade, buscando eficiência e efetividade na execução dos trabalhos, observados os princípios da moralidade, ética e razoabilidade na conduta moral e social.

II. que disponho de instalações adequadas às condições de privacidade e segurança exigidas para execução dos serviços.

III. que disponho da Infraestrutura tecnológica necessária, conforme especificações definidas e divulgadas pela Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Declaro ainda que:

I. a participação no Teletrabalho não importa em alteração de lotação ou unidade de exercício e que eventual desligamento da equipe ou encerramento do projeto não gera direito a trânsito, indenização ou qualquer espécie de ajuda de custo;

II. o exercício das atribuições funcionais fora das dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté é uma faculdade, em razão da conveniência do serviço, podendo ser revista a qualquer tempo, a critério da Administração ou a pedido do interessado, não gerando direito adquirido;

III. possuo aptidão para trabalhar com os sistemas informatizados necessários e para trabalhar em equipes de alto desempenho, buscando sempre aumentar a performance e a produtividade na busca por melhoria dos resultados;

IV. é de minha responsabilidade a segurança da informação e a salvaguarda de documentos durante a execução das tarefas e atividades listadas;

V. comparecerei à unidade de lotação sempre que convocado, acompanhando todas as orientações institucionais enviadas por qualquer meio de comunicação adotado como oficial pela Secretaria competente;

VI. estou ciente de que devo estar acessível durante o horário de trabalho, devo manter telefones de contato e e-mails permanentemente atualizados e ativos, bem como utilizar aplicativos de comunicação disponibilizados pela Secretaria Municipal Competente, e devo consultar durante o horário de trabalho meu correio eletrônico institucional;

VII. a retirada de processos e demais documentos das dependências da Secretaria Municipal Competente da Prefeitura Municipal de Taubaté, quando necessário, ocorrerá somente mediante registro, responsabilizando-se pela custódia e devolução ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata;

VIII. prestarei contas das tarefas e atividades realizadas semanalmente à chefia imediata;

IX. deverei pactuar as tarefas e atividades com meu superior imediato, através de plano de trabalho individualizado;

X. estou ciente de que o não cumprimento das tarefas e atividades pactuadas com meu superior imediato, sem justificativa fundamentada acolhida pelo este, caracterizará falta injustificada.

XI. a execução das tarefas e atividades pelo servidor equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

#### SOLICITAÇÃO E ADESÃO

Pelo presente termo de adesão tenho ciência que realizarei minhas tarefas e atividades em regime de Teletrabalho, conforme jornada definida pela Chefia da unidade.

O prazo de validade deste Termo de Adesão será do período de: de \_\_\_/\_\_\_/2020 a \_\_\_/\_\_\_/2020

ASSINATURA DO SERVIDOR	
Cidade e data	
Assinatura	
ASSINATURA DA CHEFIA DA UNIDADE	
Sigla da Unidade e data	
Assinatura	
ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) DA PASTA	
Sigla da Secretaria e data	
Assinatura	

#### DECRETO N° 14.842 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) e dá outras providências.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”, em razão do Decreto Estadual nº 59.858, de 19 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto no art. 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- Pronto Socorro Municipal e Pronto Socorro Infantil;
- Prontos Atendimentos da Municipalidade;
- Serviço de Verificação de Óbito;
- Guarda Municipal;
- Serviço de Cemitério;
- Serviço Funerário Municipal;
- Serviço de Limpeza Urbana;
- Mercado Municipal;
- Centro de Controle de Migração;
- Abrigo Temporário (Casa Transitória);

**Parágrafo único.** Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima elencadas, aplica-se o disposto no “caput” do presente artigo.

**Art. 3º** As Secretarias de Obras, de Serviços Públicos, de Mobilidade Urbana, de Segurança Pública devem manter pessoal de plantão na data indicada no art. 1º, para atender a emergências e/ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pelos Secretários das respectivas Secretarias.

**Art. 5º** Caberá à Chefe de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto 14.818, de 17/09/20.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2020.

**PAULO ROBERTO PRADO SALINAS**

**RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTTI**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO							
Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;							
A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 19/10/2020 a 21/10/2020, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator							
Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AOG3010	P000291096	54521	28/07/2020	AZZ0493	R000341211	74630	15/07/2020
BOA0508	R000343913	74550	31/07/2020	BPU7473	A000035963	55412	10/08/2020
BRQ1150	R000343712	74550	03/08/2020	BUH3754	R000344287	74550	02/08/2020
BZJ5411	P000291582	51851	11/08/2020	CBV8413	R000344385	74550	31/07/2020
CCA3792	R000343335	74550	03/08/2020	CHH0104	R000345779	74550	09/08/2020
CJQ1799	R000342788	74550	20/07/2020	CLW1914	R000345803	74630	09/08/2020
CNV3805	R000342768	74550	21/07/2020	CNV5215	R000336423	74550	23/06/2020
CNV7835	R000342630	74550	24/07/2020	CPP8755	R000340192	74550	09/07/2020
CQL1595	A000036040	55412	12/08/2020	CQL3323	P000288612	54870	18/07/2020
CQL5138	R000346788	74550	15/08/2020	CSU3686	R000343444	60503	02/08/2020
CWA3348	R000344765	74550	09/08/2020	CZM4012	P000292532	55680	02/08/2020
DBD8602	A000035670	55412	01/08/2020	DBU6283	A000035694	55412	03/08/2020
DFD6243	R000340382	74630	06/07/2020	DGU2532	R000346405	74550	13/08/2020
DLJ5240	R000343798	74550	31/07/2020	DLJ7784	R000343127	74550	27/07/2020
DQN5309	P000288614	51851	18/07/2020	DTK8289	R000336864	74550	19/06/2020
DTK9080	R000343606	74550	31/07/2020	DTK9080	R000344220	74630	01/08/2020
DTK9080	R000346441	74550	11/08/2020	DTK9080	R000346833	74550	13/08/2020
DTK9080	R000346766	74550	15/08/2020	DTQ2665	R000344010	74550	30/07/2020
DTQ2665	R000343719	74550	31/07/2020	DTW2435	R000343923	74550	04/08/2020
DUH4840	P000288888	51851	16/07/2020	DVI5060	R000351119	74550	27/08/2020
DVL3858	R000336795	74550	15/06/2020	DVP4044	P000292659	54521	16/08/2020
DXQ0054	R000342360	74550	26/07/2020	EAB8751	R000343732	74550	02/08/2020
EAO9545	P000289363	51851	03/08/2020	EEV6942	R000347846	74550	16/08/2020
EEV6942	R000348530	74630	16/08/2020	EEV6942	R000347832	74550	22/08/2020
EEV6942	R000348527	74550	22/08/2020	EGS4294	R000335295	74550	11/06/2020
EIL7175	R000342621	74550	27/07/2020	EKJ8373	R000340051	74550	06/07/2020
ELM7760	R000344506	74550	02/08/2020	ELN1643	P000288962	51851	16/07/2020

EOR7199	R000335225	74550	12/06/2020	EOR9027	R000344265	74630	02/08/2020
ERF6B45	P000291648	54521	07/08/2020	ESC0662	R000343992	74550	29/07/2020
ESM3877	R000324807	74550	23/04/2020	ESN6763	A000036042	55412	12/08/2020
ETM4034	A000034953	55412	07/07/2020	EWR0556	R000345329	74550	06/08/2020
EWV8060	R000339561	74550	01/07/2020	EXF1580	A000035886	55412	07/08/2020
EYU2566	R000334054	56732	07/06/2020	EYX7423	R000342881	74550	26/07/2020
FGF1672	R000338945	74550	26/06/2020	FHI3511	R000344531	74550	05/08/2020
FHI3604	R000341058	74550	14/07/2020	FHQ9474	P000291521	54521	05/08/2020
FIX9278	R000334540	74550	08/06/2020	FJS4928	R000340708	74550	12/07/2020
FKP4643	R000340548	74550	13/07/2020	FKP4643	R000341164	74550	14/07/2020
FMD6314	R000342940	74630	22/07/2020	FMO0946	R000335905	74550	06/06/2020
FOE9159	R000343799	74630	31/07/2020	FPJ7744	R000341584	56732	18/07/2020
FTI7046	R000344456	74550	01/08/2020	FVE5468	R000341420	74550	18/07/2020
FVE5468	R000342463	74550	25/07/2020	FVL4049	P000288549	73662	07/08/2020
FWL8309	R000335863	74550	05/06/2020	GEM5128	R000343270	74550	29/07/2020
GEZ8759	P000292191	51851	27/07/2020	GGI0259	R000344291	74630	03/08/2020
GPX9720	P000286837	51851	16/06/2020	GST8276	R000342979	74550	23/07/2020
HHJ6486	R000345668	74550	10/08/2020	HOW4961	R000339057	56732	02/07/2020
JFH9098	R000340346	74550	07/07/2020	JPK8730	R000340184	74550	12/07/2020
KMQ3988	R000335132	74550	07/06/2020	KMQ3988	R000341847	74550	19/07/2020
LCQ1972	A000035934	55412	10/08/2020	LKT3278	R000343936	74550	01/08/2020
LQE2863	R000340087	74550	09/07/2020	LQJ0562	R000336217	74550	06/06/2020
MKG3648	P000286656	55680	31/07/2020	NYV4236	A000034971	55412	08/07/2020
QMS7418	R000346584	74630	12/08/2020				

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CINTIA DA SILVA SOUZA COMUNICAÇÃO VISUAL - ME PROCESSO: 40.724/20 ASSINATURA: 21/10/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DA GRÁFICA MUNICIPAL VALOR: R\$ 7.800,00 VIGENCIA: 60 (SESSENTA) DIAS MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 80/20 PROPONENTES: 03.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU PROCESSO: 14.882/17 ASSINATURA: 20/10/20 OBJETO: ADITAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 11/05/17, PARA SUPRIMIR O MONTANTE DE R\$ 3.199.816,10 (TRÊS MILHÕES E CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) DAS PARCELAS DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, REFERENTES A FASE DE 2020, BEM COMO PARA ALTERAR A DATA DE REPASSE DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) PARCELA, DE 25/12/2020 PARA 15/12/2020 VALOR TOTAL SUPRIMIDO: R\$ 3.199.816,10 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU PROCESSO: 62.834/17 ASSINATURA: 20/10/20 OBJETO: ADITAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 11/10/17, PARA SUPRIMIR O MONTANTE DE R\$ 2.580.567,47 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DAS PARCELAS DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, REFERENTES A FASE DE 2020, BEM COMO PARA ALTERAR A DATA DO REPASSE DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) PARCELA, DE 25/12/2020 PARA 15/12/2020 VALOR TOTAL SUPRIMIDO: R\$ 2.580.567,47 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

Senhor Servidor
<b>Clayton de Oliveira – Matrícula 20566</b>
<b>Lotação: Secretaria de Educação</b>
<b>INTIMAÇÃO</b>
A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14746/2020, instaurada pela <b>Portaria nº 922, de 9 de julho de 2020</b> , do Sr. Prefeito Municipal, onde V.Sa. figura como indiciado, <b>INTIMA</b> , para prestar depoimento de interrogatório, conforme artigos da Lei Complementar nº 001/90, na sede da Comissão Permanente, localizada na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município - CGM – Centro, no próximo dia 29/10/2020, às 9h30min.
Taubaté, 19 de outubro de 2020.
Rubia Patricia Pereira do Nascimento
Presidente

**LEI Nº 5593, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares de R\$ 40.000,00 ao orçamento de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do município (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 40.000,00, a fim de atender despesas substitutas da indicada pelo Vereador Diego Fonseca, autor da Emenda nº 332/2019, de acordo com as seguintes programações:

Crédito Suplementar de nova despesa substituta da indicada pelo Vereador Diego Fonseca, autor da emenda individual nº 332.								
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.361						Ensino Fundamental	
29.01.00	12.361	2001					Educação Fundamental para vida	
29.01.00	12.361	2001.2041					Funcionamento do Ensino Fundamental	
29.01.00	12.361	2001.2041	3				Despesas Correntes	
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3			Outras despesas correntes	
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90		Aplicação Direta	
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00

Crédito Suplementar de nova despesa substituta da indicada pelo Vereador Diego Fonseca, autor da emenda individual nº 332.								
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
26.00.00							Secretaria de Obras	
26.01.00							Secretaria de Obras	
26.01.00	15						Urbanismo	
26.01.00	15.451						Infraestrutura Urbana	
26.01.00	15.451	5003					Infraestrutura de transporte e Serv. Complementares	
26.01.00	15.451	5003.2333					Conservação da malha viária do município	
26.01.00	15.451	5003.2333	3				Despesas Correntes	
26.01.00	15.451	5003.2333	3	3			Outras Despesas Correntes	
26.01.00	15.451	5003.2333	3	3	90		Aplicação Direta	
26.01.00	15.451	5003.2333	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente da anulação, a pedido, da dotação a seguir discriminada, indicada originariamente na Emenda Individual nº 332/2019, do Vereador Diego Fonseca:

Anulação de dotação indicada originariamente na emenda individual nº 332 a pedido do próprio autor da emenda, Vereador Diego Fonseca								
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação	
29.01.00	12.363						Ensino Profissional	
29.01.00	12.363	2004					Educação para Trabalho	
29.01.00	12.363	2004.2064					Funcionamento da Educação Profissional	
29.01.00	12.363	2004.2064	3				Despesas Correntes	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3			Outras Despesas	

29.01.00	12.363	2004.2064	3	3	90		Correntes	
29.01.00	12.363	2004.2064	3	3	90	08	Aplicações diretas Emendas Parlamentares Individuais	40.000,00

Art. 3º Em razão das alterações decorrentes dos arts. 1º e 2º, o Quadro XIII – Programações a que se refere o § 9º do artigo 166 da Constituição Federal, da Lei nº 5.528, de 2019, passa a vigorar com a linha correspondente à Emenda nº 332/2019 na seguinte conformidade:

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR OUTRO S R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
332	Revitalização da fachada da EMEF Prefeito Álvaro Marcondes de Mattos.	29.01.00	2001	2041	Outras Despesas Correntes	10.000,00	Diego Fonseca
332	Reforçar dotação orçamentária para custear a compra de massa asfáltica para construção de travessia elevada para pedestre.	26.01.00	5003	2333	Outras Despesas Correntes	30.000,00	Diego Fonseca

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de outubro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES**

**Secretária de Administração e Finanças**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2020.

**PAULO ROBERTO PRADO SALINAS**

**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5594, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

**Autoria: Vereador João Henrique Dentinho**

Denomina Viaduto Equipista Paulo Roberto de Toledo Pastorelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Viaduto Equipista Paulo Roberto de Toledo Pastorelli, o Viaduto localizado entre o Largo de São João e o Largo de São Pedro, localizado sobre a Via Dutra, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: Viaduto Equipista Paulo Roberto de Toledo Pastorelli.

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2020.

**PAULO ROBERTO PRADO SALINAS**

**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**LEI Nº 5594 /2020**

**Autoria: Vereador João Henrique Dentinho**

**ANEXO ÚNICO**

O Beto, como era conhecido, cresceu e estudou nessa cidade, nas escolas Jardim das Nações, São Luiz e Alfredo Balbi, saindo em 1981 para cursar faculdade de Engenharia Mecânica em Guaratinguetá, onde formou-se em dezembro de 1985, quando passou a residir em São Paulo para exercer a sua profissão.

Na capital, conheceu e casou-se com Maria Cecília Rodrigues Palma, em 1989, quando então foram residir nos Estados Unidos e lá permaneceram até 1991, quando retornaram a São Paulo.

A família cresceu com o nascimento dos dois filhos Pedro e Maria, e por motivos profissionais, moraram em diversas cidades como Campinas, São José dos Campos e Joinville onde se estabeleceram até 2001.

Outra temporada profissional em terras americanas, desta vez no Estado de Michigan onde residiram por três anos, retornando a Joinville, onde Beto continuou a sua trajetória profissional atuando em diversas empresas da cidade.

Beto era pessoa simples, de temperamento calmo e discreto, mas que irradiava alegria. Desde jovem atuou junto à igreja católica, especialmente no movimento Shalom, e, posteriormente, com a esposa Cecília, nas Equipes de Nossa Senhora, sendo equipistas tanto nos Estados Unidos como em São José dos Campos.

Acometido de câncer, desde 2010 submeteu-se a duas cirurgias e tratamentos diversos, sem jamais deixar de participar das atividades pessoais, familiares e profissionais, mantendo o bom humor e a esperança.

Tendo se destacado nas suas atividades religiosas, não se deixou abater pela doença e descansou serenamente e em paz, na sua própria residência, junto à família, aos 27 de março de 2017, com 54 anos, sendo sepultado em Taubaté, sua terra natal.

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$

36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 57/20, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços recondição de caixas de câmbio de veículos leves e pesados, incluindo todas as peças e componentes necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 09.11.20 às 14h30.

PMT, aos 21.10.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 245/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de implante biodegradável para uso oftálmico (intravítreo), da marca OZURDEX®, demandado por força judicial, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 09.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 236/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de macacões de proteção tipo TYVEC, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 09.11.20 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 21.10.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### PROCESSO Nº: 40.352/20

##### CARTA CONVITE Nº 05/20

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o item da Carta Convite nº. 05/20 a empresa a seguir: S. L. CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, com o valor de R\$ 31.720,89 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos); G.P., aos 21/10/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 45.191/20

##### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: GOYAZESBIOTECNOLOGIA LTDA ME, no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais);

G.P, aos 13/10/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p><b>1. Razão Social:</b> S F de Souza Academia ME  <b>CNPJ/CPF:</b> 23273236000105  <b>Logradouro:</b> Av Imaculada 1570 – Campos Eliseos  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Academia  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 2393</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001497 – Multa – Ref. AIF nº 2393</b>  <b>Data:</b> 24/09/2020  <b>Obs.: PMT-AIP nº 2393 enviado pelos Correios – Empresa mudou-se de endereço .</b></p>
<p><b>2. Razão Social:</b> Rancho dos Espetinhos Taubate EIRELI ME  <b>CNPJ/CPF:</b> 29211368000180  <b>Logradouro:</b> Rua dos Passos  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Bar  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 014371</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05563 – Interdição de atividade – Ref. AIF nº 014371</b>  <b>Lavratura de Termo nº 002237 – Liberação do estabelecimento</b>  <b>Data:</b> 06/10/2020</p>
<p><b>3. Razão Social:</b> V A Rubiatti Bar ME  <b>CNPJ/CPF:</b> 33474237000163  <b>Logradouro:</b> Rua Quinze de Novembro 251  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Bar  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 2395</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05599 – Suspensão de atividade – Ref. AIF nº 2395</b>  <b>Lavratura de Termo nº 002245 – Liberação do estabelecimento</b></p>

<p><b>Data:</b> 05/10/2020  <b>4. Razão Social:</b> Danilo Ferreira de Carvalho  <b>CNPJ/CPF:</b> 27813044000197  <b>Logradouro:</b> Av Dep Tarcilio Bernardo 271, Jardim Continental  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Adega  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 014402</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05597 – Suspensão de atividade – Ref. AIF nº 014402</b>  <b>Lavratura de Termo nº 002247 – Liberação de estabelecimento</b>  <b>Data:</b> 13/10/2020</p>
<p><b>5. Razão Social:</b> Anderson Luiz Pereira  <b>CNPJ/CPF:</b> 19923206831  <b>Logradouro:</b> Estrada do Barreiro 1454  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Bar  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 014401</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05596 – Suspensão de atividade – Ref. AIF nº 014401</b>  <b>Data:</b> 01/10/2020</p>
<p><b>6. Razão Social:</b> Lucas Eduardo de Almeida Rodrigues  <b>CNPJ/CPF:</b> 38180844000134  <b>Logradouro:</b> Av Nove de Julho 637, Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Bar  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 014404</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05598 – Suspensão de atividade – Ref. AIF nº 014404</b>  <b>Data:</b> 01/10/2020</p>
<p><b>7. Razão Social:</b> Sandra C. Viana Restaurante  <b>CNPJ/CPF:</b> 17083897000167  <b>Logradouro:</b> Av Dr José Ortiz Patto 3201  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Restaurante /Bar  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 014413</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05565 – Suspensão de atividade – Ref. AIF nº 014413</b>  <b>Data:</b> 04/10/2020</p>
<p><b>8. Razão Social:</b> Sandra C. Viana Restaurante  <b>CNPJ/CPF:</b> 17083897000167  <b>Logradouro:</b> Av Dr José Ortiz Patto 3201  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Bar / Restaurante  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 014414</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05565 – Interdição de atividade – Ref. AIF nº 014414</b>  <b>Data:</b> 04/10/2020</p>
<p><b>9. Razão Social:</b> Drogaria São Paulo  <b>CNPJ/CPF:</b> 61412110065796  <b>Logradouro:</b> Rua Emilio Winther 486  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Drogaria  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 2415</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05400 – Advertência – Ref. AIF nº 2415</b>  <b>Data:</b> 22/09/2020</p>
<p><b>10. Razão Social:</b> Boutique Luxury  <b>CNPJ/CPF:</b> 32749539000134  <b>Logradouro:</b> Rua Quinze de Novembro 644  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> loja de roupas  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 2359</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05397 – Multa – Ref. AIF nº 2359</b>  <b>Data:</b> 24/06/2020</p>
<p><b>11. Razão Social:</b> Blessed Motors  <b>CNPJ/CPF:</b> 37450909000151  <b>Logradouro:</b> Av Independência 1260  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Venda de Veiculos  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 011553</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001484 – Multa – Ref. AIF nº 011553</b>  <b>Data:</b> 07/07/2020</p>
<p><b>12. Social:</b> Bueno Soares  <b>CNPJ/CPF:</b> 31711974000107  <b>Logradouro:</b> Av Independência 622  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Venda de Veiculos  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 011555</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001485 – Multa – Ref. AIF nº 011555</b>  <b>Data:</b> 07/07/2020</p>
<p><b>13. Social:</b> Daliana Veiculos  <b>CNPJ/CPF:</b> 10378269000160</p>

<p><b>Logradouro:</b> Av Prof. Moacir Freire 110, Jardim Morumbi  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Venda de Veículos  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 011557  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 001486 – Multa – Ref. AIF n° 011557  <b>Data:</b> 07/07/2020</p>	<p><b>Logradouro:</b> Rua Oswaldo Aranha 235  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Restaurante  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 2396  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 05657 – Suspensão de atividade – Ref. AIF n° 2396  <b>Data:</b> 14/10/2020</p>
<p><b>14.Social:</b> Pro Imagem Exames Complementares Ltda  <b>CNPJ/CPF:</b> 02768662000131  <b>Logradouro:</b> Av Nove de Julho 216  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 2366  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 05522 - Advertência – Ref. AIF n° 2366  <b>Data:</b> 29/09/2020</p>	<p><b>24.Social:</b> Maria de Lourdes Lima Diniz  <b>CNPJ/CPF:</b>  <b>Logradouro:</b> Praça Dra Paula de Toledo 154  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Comércio geral  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 014267  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 001475 – Multa – Ref. AIF n° 014267  <b>Data:</b> 07/07/2020</p>
<p><b>15.Social:</b> Academia Cunha &amp; Trindade Ltda  <b>CNPJ/CPF:</b> 31908491000105  <b>Logradouro:</b> Rua Austria 99  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Condicionamento físico  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 2392  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 001498 – Multa – Ref. AIF n° 2392  <b>Data:</b> 01/09/2020</p>	<p><b>25.Social:</b> Julio Cesar Miranda  <b>CNPJ/CPF:</b> 23945338000111  <b>Logradouro:</b> Rua Cel Jordão 166, Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Comércio geral  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 014268  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 001476 – Multa – Ref. AIF n° 014268  <b>Data:</b> 07/07/2020</p>
<p><b>16.Social:</b> Maria João B. da Cunha Soto Maior Restaurante  <b>CNPJ/CPF:</b> 32765731000114  <b>Logradouro:</b> Praça Dom Epaminondas 54  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Restaurante  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 014295  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 05560 – Multa – Ref. AIF n° 0144295  <b>Data:</b> 07/08/2020</p>	<p><b>26.Social:</b> Bruna Binotto de Oliveira  <b>CNPJ/CPF:</b> 31461251000105  <b>Logradouro:</b> Rua Quatro de Março 330  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Bar  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 014320  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 001455 – Multa – Ref. AIF n° 014320  <b>Data:</b> 25/09/2020</p>
<p><b>17.Social:</b> Ultra Sub Comércio de Alimentos Ltda  <b>CNPJ/CPF:</b> 22077270000103  <b>Logradouro:</b> Praça Santa Terezinha 115  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Lanchonete  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 2384  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 05559 – Multa – Ref. AIF n° 2384  <b>Data:</b> 06/08/2020</p>	<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a <u>Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):</u></p>
<p><b>18.Social:</b> Comercial Zena Móveis Soc. Ltda  <b>CNPJ/CPF:</b> 104800290006960  <b>Logradouro:</b> Rua Dona Chiquinha de Matos 176, Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Loja de Móveis  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 014225  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 001464 – Multa – Ref. AIF n° 014225  <b>Data:</b> 30/06/2020</p>	<p><b>1. Razão Social:</b> Gonçalves &amp; Recupero Clínica Medica Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Gonçalves &amp; Recupero Clínica Medica Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 24660566000108  <b>Responsável Legal:</b> Maria Rita Natal Gonçalves  <b>CPF:</b> 27326868832  <b>Responsável Técnico:</b> Maria Rita Natal Gonçalves  <b>CPF:</b> 27326868832  <b>Logradouro:</b> Avenida John Fitzgerald Kennedy 973 sl 02  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-200  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>N° de CEVS:</b> 355410201- 863-002342-1-4  <b>N° de Processo:</b> 32444/16 - N° do Protocolo: 1821/2020  <b>Data:</b> 15/09/2020</p>
<p><b>19.Social:</b> Marcelo Beck  <b>CNPJ/CPF:</b> 09845902855  <b>Logradouro:</b> Av Assis Chateaubrian 240  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Venda de Veículos  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 011558  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 001489 – Multa – Ref. AIF n° 011558  <b>Data:</b> 07/07/2020</p>	<p><b>2. Razão Social:</b> Décio Marcos Anastácio  <b>Nome Fantasia:</b> Décio Marcos Anastácio  <b>CPF/CNPJ:</b> 05319704852  <b>Responsável Legal:</b> Décio Marcos Anastácio  <b>CPF:</b> 05319704852  <b>Responsável Técnico:</b> Décio Marcos Anastácio  <b>CPF:</b> 05319704852  <b>Logradouro:</b> Rua Dr Souza Alves 567  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-030  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>N° de CEVS:</b> 355410201- 863-001280-1-5  <b>N° de Processo:</b> 33765/10 - N° do Protocolo: 436/20  <b>Data:</b> 20/07/2020</p>
<p><b>20.Social:</b> Soluções em Aço Usiminas S/A  <b>CNPJ/CPF:</b> 42956441001850  <b>Logradouro:</b> Av Bandeirantes 9000, Piracangaguá  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Unidade ambulatorial  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 2372  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 05561 – Advertência – Ref. AIF n° 2372  <b>Data:</b> 18/08/2020</p>	<p><b>3. Razão Social:</b> Lucilene Valério de Matos Montesi  <b>Nome Fantasia:</b> Lucilene Valério de Matos Montesi  <b>CPF/CNPJ:</b> 09839111850  <b>Responsável Legal:</b> Lucilene Valério de Matos Montesi  <b>CPF:</b> 09839111850  <b>Responsável Técnico:</b> Lucilene Valério de Matos Montesi  <b>CPF:</b> 09839111850  <b>Logradouro:</b> Rua Cel Marcondes de Mattos 36  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-100  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>N° de CEVS:</b> 355410201- 863-001139-1-3 Estabelecimento  <b>N° de CEVS:</b> 355410201- 863-001140-1-4 Equipamento  <b>N° de Processo:</b> 21771/10 - N° do Protocolo: 2090/19  <b>Data:</b> 20/07/2020</p>
<p><b>21.Social:</b> Edson Menino de Oliveira  <b>CNPJ/CPF:</b> 08548616881  <b>Logradouro:</b> Av Santa Cruz do Areão 920  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Bar  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 014323  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 05595 – Suspensão de atividade – Ref. AIF n° 01423  <b>Data:</b> 24/09/2020</p>	<p><b>4. Razão Social:</b> Eveline La Corte de Borba  <b>Nome Fantasia:</b> Eveline La Corte de Borba  <b>CPF/CNPJ:</b> 20993645836</p>
<p><b>22.Social:</b> Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda  <b>CNPJ/CPF:</b> 75315333014320  <b>Logradouro:</b> Av Dom Pedro I 3060 Itaim  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Hipermercado  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 2387  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 001435 – Advertência – Ref. AIF n° 2387  <b>Data:</b> 29/09/2020</p>	
<p><b>23.Social:</b> Leticia Mariana Prado  <b>CNPJ/CPF:</b> 49771855875</p>	

<p><b>Responsável Legal:</b> Eveline La Corte de Borba  <b>CPF:</b> 20993645836  <b>Responsável Técnico:</b> Eveline La Corte de Borba  <b>CPF:</b> 20993645836  <b>Logradouro:</b> Av. Independência 1216 sl 01  <b>Bairro:</b> Jardim Independência  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12032-000  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002430-1-9 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001585-1-8 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 1228/20 - Nº do Protocolo: 16005/17  <b>Data:</b> 28/08/2020</p>	<p><b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-160  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001410-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 56255/11 - Nº do Protocolo: 768/20  <b>Data:</b> 15/09/2020</p>
<p><b>5. Razão Social:</b> Jorge Luiz de Miranda  <b>Nome Fantasia:</b> Jorge Luiz de Miranda  <b>CPF/CNPJ:</b> 00528067826  <b>Responsável Legal:</b> Jorge Luiz de Miranda  <b>CPF:</b> 00528067826  <b>Responsável Técnico:</b> Jorge Luiz de Miranda  <b>CPF:</b> 00528067826  <b>Logradouro:</b> Rua Cel Marcondes de Mattos 35 sl 202  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-100  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001137-1-9 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001468-1-1 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 50297/10 - Nº do Protocolo: 2066/19  <b>Data:</b> 20/07/2020</p>	<p><b>10. Razão Social:</b> Simone Sano Rossi de Rezende  <b>Nome Fantasia:</b> Simone Sano Rossi de Rezende  <b>CPF/CNPJ:</b> 10583024858  <b>Responsável Legal:</b> Simone Sano Rossi de Rezende  <b>CPF:</b> 10583024858  <b>Responsável Técnico:</b> Simone Sano Rossi de Rezende  <b>CPF:</b> 10583024858  <b>Logradouro:</b> Rua Jair Alves da Cunha 120  <b>Bairro:</b> Res Dalla Rosa  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12090-762  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-000164-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 39540/10 - Nº do Protocolo: 1377/20  <b>Data:</b> 11/09/2020</p>
<p><b>6. Razão Social:</b> COE – Clínica de Olhos Especializados  <b>Nome Fantasia:</b> COE – Clínica de Olhos Especializados  <b>CPF/CNPJ:</b> 02017241000179  <b>Responsável Legal:</b> Elita Alves Ribeiro  <b>CPF:</b> 09851737852  <b>Responsável Técnico:</b> Elita Alves Ribeiro  <b>CPF:</b> 09851737852  <b>Logradouro:</b> Rua Equador 149  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-470  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001731-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 43266/12 - Nº do Protocolo: 1902/20  <b>Data:</b> 18/11/2020</p>	<p><b>11. Razão Social:</b> Alexandre Cursino de Moura Santos  <b>Nome Fantasia:</b> Alexandre Cursino de Moura Santos  <b>CPF/CNPJ:</b> 12191945813  <b>Responsável Legal:</b> Alexandre Cursino de Moura Santos  <b>CPF:</b> 12191945813  <b>Responsável Técnico:</b> Alexandre Cursino de Moura Santos  <b>CPF:</b> 12191945813  <b>Logradouro:</b> Rua Marques do Herval 384  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12080-250  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000996-1-9 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000997-1-6 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 29596/10 - Nº do Protocolo: 452/20  <b>Data:</b> 20/07/2020</p>
<p><b>7. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> CEDIC – Centro de Distúrbios da Comunicação  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto  <b>CPF:</b> 07249038877  <b>Responsável Técnico:</b> Cássio Luis Ferreira  <b>CPF:</b> 05788509823  <b>Logradouro:</b> Avenida dos Bombeiros 615  <b>Bairro:</b> Jardim Mourisco  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12061-200  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002204-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 54036/15 - Nº do Protocolo: 1258/20  <b>Data:</b> 09/09/2020</p>	<p><b>12. Razão Social:</b> Luiz Eduardo Yamada  <b>Nome Fantasia:</b> Luiz Eduardo Yamada  <b>CPF/CNPJ:</b> 12211127835  <b>Responsável Legal:</b> Luiz Eduardo Yamada  <b>CPF:</b> 12211127835  <b>Responsável Técnico:</b> Luiz Eduardo Yamada  <b>CPF:</b> 12211127835  <b>Logradouro:</b> Rua Emilio Winther 68  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-000  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002302-1-9 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002813-1-0 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002812-1-2 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 18378/16 - Nº do Protocolo: 203/20  <b>Data:</b> 13/08/2020</p>
<p><b>8. Razão Social:</b> Rubens Nobrega  <b>Nome Fantasia:</b> Rubens Nobrega  <b>CPF/CNPJ:</b> 78990947804  <b>Responsável Legal:</b> Rubens Nobrega  <b>CPF:</b> 78990947804  <b>Responsável Técnico:</b> Rubens Nobrega  <b>CPF:</b> 78990947804  <b>Logradouro:</b> Rua Marques do Herval 112  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12080-250  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001394-1-6  <b>Nº de Processo:</b> 52583/11- Nº do Protocolo: 738/20  <b>Data:</b> 09/09/2020</p>	<p><b>13. Razão Social:</b> Serviço Social do Comércio  <b>Nome Fantasia:</b> SESC Taubaté  <b>CPF/CNPJ:</b> 03667884002174  <b>Responsável Legal:</b> Daniela Savastano  <b>CPF:</b> 17033495803  <b>Responsável Técnico:</b> Cintia Wacho  <b>CPF:</b> 15007837814  <b>Logradouro:</b> Av; Engº Milton de Alvarenga Peixoto 1264  <b>Bairro:</b> Esplanada Santa Terezinha  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12052-230  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001209-1-0 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001207-1-5 Estabelecimento  <b>Nº de Processo:</b> 46583/10 - Nº do Protocolo: 940/20  <b>Data:</b> 04/09/2020</p>
<p><b>9. Razão Social:</b> Flávia Regina Ferreira  <b>Nome Fantasia:</b> Flávia Regina Ferreira  <b>CPF/CNPJ:</b> 13839031826  <b>Responsável Legal:</b> Flávia Regina Ferreira  <b>CPF:</b> 13839031826  <b>Responsável Técnico:</b> Flávia Regina Ferreira  <b>CPF:</b> 13839031826  <b>Logradouro:</b> Rua Padre Diogo Antonio Feijó 85  <b>Bairro:</b> Centro</p>	<p><b>14. Razão Social:</b> Bruna Consuli Queiroz Ribeiro  <b>Nome Fantasia:</b> Bruna Consuli Queiroz Ribeiro  <b>CPF/CNPJ:</b> 33222806837  <b>Responsável Legal:</b> Bruna Consuli Queiroz Ribeiro  <b>CPF:</b> 33222806837  <b>Responsável Técnico:</b> Bruna Consuli Queiroz Ribeiro  <b>CPF:</b> 33222806837  <b>Logradouro:</b> Rua Barão da Pedra Negra 500 sl 26  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-220  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001575-1-1 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001576-1-9 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 56338/11 - Nº do Protocolo: 891/19  <b>Data:</b> 04/09/2020</p>

<p><b>15 Razão Social:</b> Marcelo Cunha Massa de Oliveira  <b>Nome Fantasia:</b> Marcelo Cunha Massa de Oliveira  <b>CPF/CNPJ:</b> 03611057703  <b>Responsável Legal:</b> Marcelo Cunha Massa de Oliveira  <b>CPF:</b> 03611057703  <b>Responsável Técnico:</b> Marcelo Cunha Massa de Oliveira  <b>CPF:</b> 03611057703  <b>Logradouro:</b> Parque Dr Barbosa de Oliveira s/nº  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-190  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002808-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 30493/2018 - Nº do Protocolo: 1270/18  <b>Data:</b> 04/09/2020</p>	<p><b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-130  <b>CNAE:</b> 5611-2/01 Restaurantes e similares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 561-003365-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 18858/15 - Nº do Protocolo: 501/15  <b>Data:</b> 11/09/2020</p>
<p><b>16. Razão Social:</b> Paulo Eduardo Xavier Ribeiro &amp; Cia Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Paulo Eduardo Xavier Ribeiro &amp; Cia Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 17783741000199  <b>Responsável Legal:</b> Paulo Eduardo Xavier Ribeiro  <b>CPF:</b> 29679445801  <b>Responsável Técnico:</b> Paulo Eduardo Xavier Ribeiro  <b>CPF:</b> Paulo Eduardo Xavier Ribeiro  <b>Logradouro:</b> Rua Barão da Pedra Negra 500 Bloco C Sala 26  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP:12020-220  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001571-1-2 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001571-1-2 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 56336/11 - Nº do Protocolo: 1488/19  <b>Data:</b> 04/09/2020</p>	<p><b>21.Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMIEF Professor Emilio Simonetti  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Waldir Cesar de Almeida Junior  <b>CPF:</b> 15947368803  <b>Logradouro:</b> Avenida Dom Pedro I 1505  <b>Bairro:</b> Bosque da Saúde  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12082-000  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000445-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 64034/18 - Nº do Protocolo: 1857/20  <b>Data:</b> 15/09/2020</p>
<p><b>17. Razão Social:</b> Roselene Pessanha  <b>Nome Fantasia:</b> Roselene Pessanha  <b>CPF/CNPJ:</b> 00085089761  <b>Responsável Legal:</b> Roselene Pessanha  <b>CPF:</b> 00085089761  <b>Responsável Técnico:</b> Roselene Pessanha  <b>CPF:</b> 00085089761  <b>Logradouro:</b> Avenida Charles Schnneider 781 sl 41  <b>Bairro:</b> Parque Senhor do Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12040-001  <b>CNAE:</b> 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 865-000636-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 40649/2020 - Nº do Protocolo: 1931/2020  <b>Data:</b> 23/09/2020</p>	<p><b>22.Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> Unidade de Ensino Integral PEEF III  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Tatiana Barbosa Brito  <b>CPF:</b> 21497402816  <b>Responsável Técnico:</b> Lydia Maria Leite Cicero  <b>CPF:</b> 03595260805  <b>Logradouro:</b> Rua Helio Zamith 313  <b>Bairro:</b> Parque São Cristovão  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12053-220  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000463-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 64116/18 - Nº do Protocolo: 1858/20  <b>Data:</b> 15/09/2020</p>
<p><b>18.Razão Social:</b> Maria do Socorro Alencar  <b>Nome Fantasia:</b> Maria do Socorro Alencar  <b>CPF/CNPJ:</b> 06048815840  <b>Responsável Legal:</b> Maria do Socorro Alencar  <b>CPF:</b> 06048815840  <b>Responsável Técnico:</b> Maria do Socorro Alencar  <b>CPF:</b> 06048815840  <b>Logradouro:</b> Avenida Armando Salles Oliveira 546  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-080  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001556-1-6  <b>Nº de Processo:</b> 25725/12 - Nº do Protocolo: 1113/20  <b>Data:</b> 31/08/2020</p>	<p><b>23.Razão Social:</b> GR Serviços e Alimentação Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> GE Energias Renováveis  <b>CPF/CNPJ:</b> 029050110103369  <b>Responsável Legal:</b> Eduardo Soares Vieira Barreto  <b>CPF:</b> 30501761802  <b>Responsável Técnico:</b> Cinthia Arcas de Oliveira Lima  <b>CPF:</b> 31678508845  <b>Logradouro:</b> Av Charles Schnneider 3725  <b>Bairro:</b> Parque Senhor do Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12040-001  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000450-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 19297/19 - Nº do Protocolo: 1825/20  <b>Data:</b> 04/09/2020</p>
<p><b>19.Razão Social:</b> Deise Ciolfi Barradas  <b>Nome Fantasia:</b> Deise Ciolfi Barradas  <b>CPF/CNPJ:</b> 26808020809  <b>Responsável Legal:</b> Deise Ciolfi Barradas  <b>CPF:</b> 26808020809  <b>Responsável Técnico:</b> Deise Ciolfi Barradas  <b>CPF:</b> 26808020809  <b>Logradouro:</b> Avenida Italia 1351  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-080  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-000800-1-2 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-000801-1-0 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 45569/2009 - Nº do Protocolo: 3006/19  <b>Data:</b> 28/08/2020</p>	<p><b>24.Razão Social:</b> SEST Serviço Social do Transporte  <b>Nome Fantasia:</b> SEST Serviço Social do Transporte  <b>CPF/CNPJ:</b> 73471989015036  <b>Responsável Legal:</b> José Valdecir Capille  <b>CPF:</b> 05321985812  <b>Responsável Técnico:</b> Leonardo Gabriel Conceição  <b>CPF:</b> 38708316856  <b>Logradouro:</b> Avenida Isaura Moreira 125  <b>Bairro:</b> Itaim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12080-261  <b>CNAE:</b> 9312-3/00 Clubes sociais, desportivos e similares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-931-000183-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 35094/11 - Nº do Protocolo: 516/20  <b>Data:</b> 11/09/2020</p>
<p><b>20.Razão Social:</b> Wanton Restaurante e Lanchonete Ltda ME  <b>Nome Fantasia:</b> Wanton Restaurante e Lanchonete Ltda ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 21214265000162  <b>Responsável Legal:</b> Wagner Ribeiro da Silva  <b>CPF:</b> 12208349806  <b>Logradouro:</b> Praça Santa Terezinha 42  <b>Bairro:</b> Centro</p>	<p><b>25.Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEF Cel José Benedito Marcondes de Matos  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Luciana Aparecida Martins Oliveira  <b>CPF:</b> 12193778809  <b>Responsável Técnico:</b> Lydia Maria Leite Cicero  <b>CPF:</b> 03595260805  <b>Logradouro:</b> Rua Frei Felicíssimo Maria de Prada  <b>Bairro:</b> Bosque da Saude  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12082-150  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000458-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 64048/18 - Nº do Protocolo: 1409/20  <b>Data:</b> 07/08/2020</p> <p><b>26.Razão Social:</b> Graziela Borges Marino  <b>Nome Fantasia:</b> Graziela Borges Marino  <b>CPF/CNPJ:</b> 32172872822  <b>Responsável Legal:</b> Graziela Borges Marino</p>



<p>CPF: 32172872822  <b>Responsável Técnico: Graziela Borges Marino</b>            CPF: 32172872822  <b>Logradouro: Travessa Rafael 203 sl 02</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12080-270</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 863-001225-1-3 Estabelecimento</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 863-002630-1-0 Equipamento</b>  <b>Nº de Processo: 20027/11 - Nº do Protocolo: 2459/19</b>  <b>Data:29/09/2020</b></p>	<p><b>Nº de CEVS: 355410201- 863-002698-1-6</b>  <b>Nº de Processo: 26065/2018 - Nº do Protocolo: 1945/20</b>  <b>Data: 22/09/2020</b></p>
<p><b>27.Razão Social: Daniela Galvão Figueiredo Correa 36822756817</b>  <b>Nome Fantasia: Daniela Galvão Figueiredo Correa 36822756817</b>  <b>CPF/CNPJ: 26377407000126</b>  <b>Responsável Legal: Daniela Galvão Figueiredo Correa</b>  <b>CPF: 36822756817</b>  <b>Responsável Técnico: Daniela Galvão Figueiredo Correa</b>  <b>CPF: 36822756817</b>  <b>Logradouro: Rua Irmã Maria Rita de Moura 476</b>  <b>Bairro: Parque Residencial Bom Conselho</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12031-140</b>  <b>CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 960-000638-1-9</b>  <b>Nº de Processo: 24216/17 - Nº do Protocolo: 476/17</b>  <b>Data: 24/09/2020</b></p>	<p><b>32.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté</b>  <b>Nome Fantasia: ESF Barreiro</b>  <b>CPF/CNPJ: 45176005000108</b>  <b>Responsável Legal: João Ebram Neto</b>  <b>CPF: 07249038877</b>  <b>Responsável Técnico: Renata de Souza Limeira</b>  <b>CPF: 26211953852</b>  <b>Logradouro: Rua José Candido de Oliveira 2685</b>  <b>Bairro: Chacara Ingrid</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12090-000</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 863-002586-1-0</b>  <b>Nº de Processo: 49073/15 - Nº do Protocolo: 1789/20</b>  <b>Data: 22/09/2020</b></p>
<p><b>28.Razão Social: Centrovale Soluções para Saude EIRELI</b>  <b>Nome Fantasia: Centrovale</b>  <b>CPF/CNPJ: 53611125000114</b>  <b>Responsável Legal: Antonio dos Santos</b>  <b>CPF: 19197675849</b>  <b>Responsável Técnico: Simone Regina Abreu de Souza</b>  <b>CPF: 12190052823</b>  <b>Logradouro: Rua Padre Bento Cortez Toledo 51</b>  <b>Bairro: Vila São José</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12070-440</b>  <b>CNAE: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-469-000013-1-7</b>  <b>Nº de Processo: 20410/13 - Nº do Protocolo: 831/20</b>  <b>Data:11/09/2020</b></p>	<p><b>33.Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo</b>  <b>Nome Fantasia: Hospital Regional do Vale do Paraíba</b>  <b>CPF/CNPJ: 60975737007245</b>  <b>Responsável Legal: Marcio do Espírito Santo</b>  <b>CPF: 26799011857</b>  <b>Responsável Técnico: Thais Alves Porto</b>  <b>CPF: 37708496802</b>  <b>Logradouro: Avenida Tiradentes 280</b>  <b>Bairro: Jardim das Nações</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-180</b>  <b>CNAE: 8640-2/02 Laboratorios clinicos</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 864-000184-1-4</b>  <b>Nº de Processo: 71805/16 - Nº do Protocolo: 1663/20</b>  <b>Data: 15/09/2020</b></p>
<p><b>29.Razão Social: Consórcio Intermunicipal do S. de A. de Urgências do V. do Paraíba Região Serrana</b>  <b>Nome Fantasia: CISAMU</b>  <b>CPF/CNPJ: 23984518000102</b>  <b>Responsável Legal: Paulo Rozaes Junior</b>  <b>CPF: 05217353783</b>  <b>Responsável Técnico: Ernesto Carlos Pessanha Filho</b>  <b>CPF: 05408868745</b>  <b>Logradouro: Avenida Professora Marisa Lápido Barbosa 51</b>  <b>Bairro: Piracangagua</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12042-405</b>  <b>CNAE: 8621-6/01 UTI Móvel</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 862-000008-1-7</b>  <b>Nº de Processo: 62880/16 - Nº do Protocolo: 1373/20</b>  <b>Data: 09/09/2020</b></p>	<p><b>34.Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas São Lucas</b>  <b>Nome Fantasia: Laboratório São Lucas</b>  <b>CPF/CNPJ: 03260484000287</b>  <b>Responsável Legal: Marcio Bernardes Barbosa</b>  <b>CPF: 12200365870</b>  <b>Responsável Técnico: Marcio Bernardes Barbosa</b>  <b>CPF: 12200365870</b>  <b>Logradouro: Avenida Nove de Julho 365</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-200</b>  <b>CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clinicos</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 864-000116-1-4</b>  <b>Nº de Processo: 53806/14 - Nº do Protocolo: 154/20</b>  <b>Data: 22/09/2020</b></p>
<p><b>30.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté</b>  <b>Nome Fantasia: ESF Barreiro</b>  <b>CPF/CNPJ: 45176005000108</b>  <b>Responsável Legal: João Ebram Neto</b>  <b>CPF: 07249038877</b>  <b>Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos</b>  <b>CPF: 09859607877</b>  <b>Logradouro: Rua José Candido de Oliveira 2685</b>  <b>Bairro: Barreiro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP:12093-749</b>  <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 863-002109-1-9</b>  <b>Nº de Processo: 49073/15 - Nº do Protocolo: 1944/20</b>  <b>Data: 22/09/2020</b></p>	<p><b>35.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté</b>  <b>Nome Fantasia: ESF Santa Luzia Rural</b>  <b>CPF/CNPJ: 45176005000108</b>  <b>Responsável Legal: João Ebram Neto</b>  <b>CPF: 07249038877</b>  <b>Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos</b>  <b>CPF: 09859607877</b>  <b>Logradouro: Rua Ary Mattos Rachou s/nº</b>  <b>Bairro: Santa Luzia Rural</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12099-000</b>  <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 863-002123-1-8</b>  <b>Nº de Processo: 49098/15 - Nº do Protocolo: 306/20</b>  <b>Data: 08/09/2020</b></p>
<p><b>31.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté</b>  <b>Nome Fantasia: ESF Barreiro</b>  <b>CPF/CNPJ: 45176005000108</b>  <b>Responsável Legal: João Ebram Neto</b>  <b>CPF: 07249038877</b>  <b>Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos</b>  <b>CPF: 09859607877</b>  <b>Logradouro: Estrada José Candido de Oliveira 2685</b>  <b>Bairro: Barreiro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12093-740</b>  <b>CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana</b></p>	<p><b>36.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté</b>  <b>Nome Fantasia: ESF Santa Luzia Rural</b>  <b>CPF/CNPJ: 45176005000108</b>  <b>Responsável Legal: João Ebram Neto</b>  <b>CPF: 07249038877</b>  <b>Responsável Técnico: Erverton Santos Nascimento</b>  <b>CPF: 96582391704</b>  <b>Logradouro: Estrada Municipal Joaquim M Pereira s/nº</b>  <b>Bairro: Santa Luzia Rural</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12099-000</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 863-002151-1-2</b>  <b>Nº de Processo: 50506/15 - Nº do Protocolo: 660/20</b>  <b>Data: 08/09/2020</b></p>
	<p><b>37.Razão Social: Prevencor Centro de Avaliação Cardiológica EIRELI</b>  <b>Nome Fantasia: Prevencor Centro de Avaliação Cardiológica EIRELI</b>  <b>CPF/CNPJ: 61876892000183</b>  <b>Responsável Legal: Alcemir de Assis Queiroga</b>  <b>CPF: 33717621491</b>  <b>Responsável Técnico: Alcemir de Assis Queiroga</b>  <b>CPF: 33717621491</b></p>

<p><b>Logradouro:</b> Rua Souza Alves 787  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-030  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001519-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 20093/12 - Nº do Protocolo: 1811/2020  <b>Data:</b> 15/09/2020</p>
<p><b>38.Razão Social:</b> Karine Fernanda Cruz  <b>Nome Fantasia:</b> Karine Fernanda Cruz  <b>CPF/CNPJ:</b> 32148400886  <b>Responsável Legal:</b> Karine Fernanda Cruz  <b>CPF:</b> 32148400886  <b>Responsável Técnico:</b> Karine Fernanda Cruz  <b>CPF:</b> 32148400886  <b>Logradouro:</b> Rua Duque de Caxias 169  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-050  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002786-1-0 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002814-17 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 31750/2020 - Nº do Protocolo: 1379/2020  <b>Data:</b> 02/09/2020</p>
<p><b>39.Razão Social:</b> Raia Drogasil S/A  <b>Nome Fantasia:</b> Raia Drogasil S/A  <b>CPF/CNPJ:</b> 61585865149112  <b>Responsável Legal:</b> Marcilio D'Amico Pousada  <b>CPF:</b> 06654831802  <b>Responsável Técnico:</b> Mariana da Cunha Leite  <b>CPF:</b> 39517065892  <b>Logradouro:</b> Avenida Charles Schnneider 1700 LUC N 105 e 106  <b>Bairro:</b> Parque Senhor do Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12040-000  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000367-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 38496/16 - Nº do Protocolo: 288/20  <b>Data:</b> 14/07/2020</p>
<p><b>40.Razão Social:</b> Dias, Araujo, Faria &amp; Cia Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Farmaética  <b>CPF/CNPJ:</b> 05052172000394  <b>Responsável Legal:</b> Rogério de Paula Dias  <b>CPF:</b> 97358690630  <b>Responsável Técnico:</b> Teandra Vermeule de Freitas Martins  <b>CPF:</b> 09715734766  <b>Logradouro:</b> Rua Jacques Félix 357  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP:12020-060  <b>CNAE:</b> 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000414-1-6  <b>Nº de Processo:</b> 65448/18 - Nº do Protocolo: 1731/20  <b>Data:</b> 28/08/2020</p>
<p><b>41.Razão Social:</b> Mariana Cadorini da Silva  <b>Nome Fantasia:</b> Mariana Cadorini da Silva  <b>CPF/CNPJ:</b> 45752208840  <b>Responsável Legal:</b> Mariana Cadorini da Silva  <b>CPF:</b> 45752208840  <b>Responsável Técnico:</b> Mariana Cadorini da Silva  <b>CPF:</b> 45752208840  <b>Logradouro:</b> Rua Nossa Senhora da Piedade 130  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-020  <b>CNAE:</b> 8650-0/04 Atividades de fisioterapia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 865-000631-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 32396/2020 - Nº do Protocolo: 1467/2020  <b>Data:</b> 15/09/2020</p>
<p><b>42.Razão Social:</b> Fund. Centro Aten. Socio-Educativo ao Adolescente  <b>Nome Fantasia:</b> Fundação Casa Taubaté  <b>CPF/CNPJ:</b> 44480283011630  <b>Responsável Legal:</b> Célia Judite Santiago  <b>CPF:</b> 04350068864  <b>Responsável Técnico:</b> Rivana Moreira da Costa Veiga  <b>CPF:</b> 26801265806  <b>Logradouro:</b> Rodovia Amador Bueno da Veiga 5050  <b>Bairro:</b> Jardim Jaragua  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12062-400  <b>CNAE:</b> 8650-0/01 Atividades de enfermagem  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 865-000508-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 44334/12 - Nº do Protocolo: 1346/20  <b>Data:</b> 09/09/2020</p>

<p><b>43.Razão Social:</b> Sartoratto &amp; Moreto Industria de Alimentos Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Congelatto Alimentos  <b>CPF/CNPJ:</b> 11551125000126  <b>Responsável Legal:</b> Vivian Sartoratto Moreto  <b>CPF:</b> 15390526805  <b>Responsável Técnico:</b> Vivian Sartoratto Moreto  <b>CPF:</b> 15390526805  <b>Logradouro:</b> Av Eurico Ambrogli Santos 2250  <b>Bairro:</b> Piracangagua  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12042-010  <b>CNAE:</b> 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 109-000105-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 30741/14 - Nº do Protocolo: 1601/20  <b>Data:</b> 22/09/2020</p>
<p><b>44.Razão Social:</b> Sapore S.A  <b>Nome Fantasia:</b> Sapore Ford Taubate  <b>CPF/CNPJ:</b> 67945071138326  <b>Responsável Legal:</b> Daniel Eugênio Rivas Mendez  <b>CPF:</b> 36981982072  <b>Responsável Técnico:</b> Daniele Vargas  <b>CPF:</b> 38968846898  <b>Logradouro:</b> Avenida Charles Schnneider 2222  <b>Bairro:</b> Parque Senhor do Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12040-001  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000422-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 62831/2018 - Nº do Protocolo: 1645/20  <b>Data:</b> 02/09/2020</p>
<p><b>45.Razão Social:</b> Flavio Turina Prado  <b>Nome Fantasia:</b> Flavio Turina Prado  <b>CPF/CNPJ:</b> 42390945856  <b>Responsável Legal:</b> Flavio Turina Prado  <b>CPF:</b> 42390945856  <b>Responsável Técnico:</b> Flavio Turina Prado  <b>CPF:</b> 42390945856  <b>Logradouro:</b> Rua Nossa Senhora da Piedade 130  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12030-020  <b>CNAE:</b> 8650-0/04 Atividades de fisioterapia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 865-000630-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 31521/2020 - Nº do Protocolo: 1364/2020  <b>Data:</b> 15/09/2020</p>
<p><b>46.Razão Social:</b> Dias Araujo Faria &amp; Cia Ltda ME  <b>Nome Fantasia:</b> Farma Ética  <b>CPF/CNPJ:</b> 05052172000122  <b>Responsável Legal:</b> Rogério de Paula Dias  <b>CPF:</b> 97358690630  <b>Responsável Técnico:</b> Rogério de Paula Dias  <b>CPF:</b> 97358690630  <b>Logradouro:</b> Rua Voluntário Benedito Sérgio 800  <b>Bairro:</b> Chacara do Visconde  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP:12050-470  <b>CNAE:</b> 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000245-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 30085/13 - Nº do Protocolo: 1732/20  <b>Data:</b> 28/08/2020</p>
<p><b>47.Razão Social:</b> Drogaria Campeã Popular C Costa  <b>Nome Fantasia:</b> Drogaria Campeã Popular  <b>CPF/CNPJ:</b> 21812204002302  <b>Responsável Legal:</b> Matheus de Castro Bondança  <b>CPF:</b> 35138547810  <b>Responsável Técnico:</b> Tatiane Michele de Abreu  <b>CPF:</b> 28506191831  <b>Logradouro:</b> Rua Carneiro de Souza 20  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-070  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000383-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 19315/17 - Nº do Protocolo: 1785/20 (Assunção de Responsabilidade Técnica)  <b>Data:</b> 27/08/2020</p>
<p><b>48.Razão Social:</b> EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> PoupaFarma  <b>CPF/CNPJ:</b> 12457668003329  <b>Responsável Legal:</b> Marcelo Vienna  <b>CPF:</b> 11163846805  <b>Responsável Técnico:</b> Taiane Maiara de Abreu  <b>CPF:</b> 38896687802  <b>Logradouro:</b> Rua Carneiro de Souza 58</p>

<p><b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-070  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000345-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 61234/14 - Nº do Protocolo: 1921/20 (Assunção de responsabilidade técnica)  <b>Data:</b> 09/09/2020</p>	<p><b>49.Razão Social:</b> A. H. Masri Drogaria  <b>Nome Fantasia:</b> A. H. Masri Drogaria  <b>CPF/CNPJ:</b> 24542328000360  <b>Responsável Legal:</b> Ali Hussein Masri  <b>CPF:</b> 12197691856  <b>Responsável Técnico:</b> Monica Matusita  <b>CPF:</b> 30789250802  <b>Logradouro:</b> Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima 1180  <b>Bairro:</b> Jardim Maria Augusta  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12070-000  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000408-1-9  <b>Nº de Processo:</b> 27660/18 - Nº do Protocolo: 1928/20 (Assunção de Responsabilidade Técnica)  <b>Data:</b> 14/09/2020</p>	<p><b>50.Razão Social:</b> Queropoc do Brasil Industria e Comércio de Alimentos Ltda ME  <b>Nome Fantasia:</b> Queropoc do Brasil Industria e Comércio de Alimentos Ltda ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 11142560000105  <b>Responsável Legal:</b> Marcelo Pontes Sobrinho  <b>CPF:</b> 02790625751  <b>Logradouro:</b> Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares 1139  <b>Bairro:</b> Chacara Santa Luzia  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-400  <b>CNAE:</b> 1092-9/00 Fabricação de biscoitos e bolachas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 109-000198-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 79820/17 - Nº do Protocolo: 1441/20  <b>Data:</b> 28/08/2020</p>	<p><b>51.Razão Social:</b> Adriana Aparecida Soares de Oliveira 15017096825  <b>Nome Fantasia:</b> Cantinho da Amiga  <b>CPF/CNPJ:</b> 37362193000130  <b>Responsável Legal:</b> Adriana Aparecida Soares  <b>CPF:</b> 15017096825  <b>Responsável Técnico:</b> Adriana Aparecida Soares  <b>CPF:</b> 15017096825  <b>Logradouro:</b> Rua Dr Pedro Costa 64 lj 03  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP:12010-160  <b>CNAE:</b> 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 561-004441-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 25367/2020 - Nº do Protocolo: 1007/2020  <b>Data:</b> 28/08/2020</p>	<p><b>52.Razão Social:</b> GR Serviços e Alimentação  <b>Nome Fantasia:</b> Mubea do Brasil Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 02905110136372  <b>Responsável Legal:</b> Eduardo Soares Vieira Barreto  <b>CPF:</b> 30501761802  <b>Responsável Técnico:</b> Thais Godoi Gomes  <b>CPF:</b> 38041881840  <b>Logradouro:</b> Avenida Eurico Ambrogi Santos 2400  <b>Bairro:</b> Piracangagua  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12042-010  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000527-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 39051/2020 - Nº do Protocolo: 1827/2020  <b>Data:</b> 22/09/2020</p>	<p><b>53.Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEF Prof Walther de Oliveira  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Patricia Rampazzo  <b>CPF:</b> 03595260805  <b>Responsável Técnico:</b> Lydia Maria Leite Cicero  <b>CPF:</b> 03595260805  <b>Logradouro:</b> Travessa Brasilina Moreira dos Santos 1351  <b>Bairro:</b> Jardim Sonia Maria  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP:12081-380  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000456-1-6  <b>Nº de Processo:</b> 64060/18 - Nº do Protocolo: 1406/2020  <b>Data:</b> 05/08/2020</p>	<p><b>54.Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubate  <b>Nome Fantasia:</b> EMEF Professor José Sant'Anna de Souza  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108</p>	<p><b>Responsável Legal:</b> Wilse Mara Galvão Santos  <b>CPF:</b> 28169698863  <b>Responsável Técnico:</b> Lydia Maria Leite Cicero  <b>CPF:</b> 03595260805  <b>Logradouro:</b> Av Arnaldo Felipe Sbruzzi 107  <b>Bairro:</b> Piracangagua  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP:12042-210  <b>CNAE:</b> 5620-1-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000432-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 66696/18 - Nº do Protocolo: 1861/20  <b>Data:</b> 15/09/2020</p>	<p><b>55.Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMIEF Prof Dr João Baptista Ortiz Monteiro  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Lilian Menezes Cavalca  <b>CPF:</b> 12209323886  <b>Responsável Técnico:</b> Lydia Maria Leite Cicero  <b>CPF:</b> 03595260805  <b>Logradouro:</b> Av Antonio Candido de Oliveira Filho 50  <b>Bairro:</b> CDHU  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12053-470  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000446-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 63993/18 - Nº do Protocolo:1411/20  <b>Data:</b> 07/08/2020</p>	<p><b>56.Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEF Prefeito Alvaro Marcondes de Mattos  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Grazielle do Prado Santos  <b>CPF:</b> 27889213816  <b>Responsável Técnico:</b> Lydia Maria Leite Cicero  <b>CPF:</b> 03595260805  <b>Logradouro:</b> Rua Evaristo Salgado s/nº  <b>Bairro:</b> Barranco  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12051-446  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000473-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 64117/18 - Nº do Protocolo: 1859/20  <b>Data:</b> 15/09/2020</p>	<p><b>57.Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Ana Amelia da Silva Ramos A Martins Costa  <b>CPF:</b> 22618525841  <b>Responsável Técnico:</b> Lydia Maria Leite Cicero  <b>CPF:</b> 035895260805  <b>Logradouro:</b> Rua Matias Guimaraes 276  <b>Bairro:</b> Parque Tabaeté  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12050-340  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000467-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 64053/18 - Nº do Protocolo: 1412/20  <b>Data:</b> 07/08/2020</p>	<p><b>58.Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEF Vereador Joaquim França  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Viviane Almeida Escudeiro Pinheiro  <b>CPF:</b> 26425573830  <b>Responsável Técnico:</b> Lydia Maria Leite Cicero  <b>CPF:</b> 03595260805  <b>Logradouro:</b> Rua Belmiro das Chagas 100  <b>Bairro:</b> Parque São Cristovão  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo – CEP:12053-350  <b>CNAE:</b> 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 562-000462-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 63994/18 - Nº do Protocolo: 1856/20  <b>Data:</b> 15/09/2020</p>	<p><b>59.Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMIEF Professora Marisa Lapido Barbosa  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Gisele Valeria Teodoro Barbosa  <b>CPF:</b> 19907233811  <b>Responsável Técnico:</b> Lydia Maria Leite Cicero  <b>CPF:</b> 03595260805  <b>Logradouro:</b> Rua Expedicionário Benedito de Moura 450  <b>Bairro:</b> Chacaras Reunidas Brasil</p>
--	--	---	---	--	---	---	--	--	--	--	---	---

<p>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12091-300                  CNAE: 5620-1/03 Cantina – Serviço de alimentação privativo                  N° de CEVS: 355410201- 562-000428-1-1                  N° de Processo: 66707/18 - N° do Protocolo: 1860/20                  Data: 15/09/2020</p>
<p>60.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté                  Nome Fantasia: EMEFM Prof José Ezequiel de Souza                  CPF/CNPJ: 45176005000108                  Responsável Legal: Leonardo Lopes Rodrigues                  CPF: 08114171820                  Responsável Técnico: Lydia Maria Leite Cicero                  CPF: 03595260805                  Logradouro: Rua Nelson Freire Campello 282                  Bairro: Centro                  Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-700                  CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas                  N° de CEVS: 355410201- 562-000468-1-7                  N° de Processo: 64000/18 - N° do Protocolo: 1862/20                  Data: 15/09/2020</p>
<p>61.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté                  Nome Fantasia: EMEIF Ana Sílvia Paollichi Ferro                  CPF/CNPJ: 45176005000108                  Responsável Legal: Luciane Carvalho de Brito Ferreira                  CPF: 27343226843                  Responsável Técnico: Lydia Maria Leite Cicero                  CPF: 03595260805                  Logradouro: Rua Nagib Sabino 51                  Bairro: Jardim Continental                  Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12092-798                  CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas                  N° de CEVS: 355410201- 562-000426-1-7                  N° de Processo: 63877/18- N° do Protocolo: 1864/20                  Data: 15/09/2020</p>
<p>62.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté                  Nome Fantasia: EMIEF Ver. Mario Monteiro dos Santos                  CPF/CNPJ: 45176005000108                  Responsável Legal: José Otávio Marcondes                  CPF: 15006688858                  Responsável Técnico: Lydia Maria Leite Cicero                  CPF: 03595260805                  Logradouro: Rua Heliopolis 1401                  Bairro: Parque Urupes                  Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12071-290                  CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas                  N° de CEVS: 355410201- 562-000491-1-5                  N° de Processo: 64059/18 - N° do Protocolo: 1413/20                  Data: 20/08/2020</p>

<p>63.Razão Social: Clínica Odontológica Taubate EIRELI                  Nome Fantasia: Clínica Odontológica Taubate EIRELI                  CPF/CNPJ: 36334505000130                  Responsável Legal: Helmi Ferreira Costa Reis                  CPF: 03571227638                  Responsável Técnico: Alberto Gonçalves Barbosa                  CPF: 19918414855                  Logradouro: Rua Bispo Rodovalho 36                  Bairro: Centro                  Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-030                  CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica                  N° de CEVS: 355410201- 863-002784-1-6                  N° de Processo: 31073/2020 - N° do Protocolo: 1354/2020                  Data: 31/08/2020</p>
--

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

<p>1.Razão Social: João Marcos de Moraes                  CPF/CNPJ: 37309231880                  Logradouro: Av José Antonio de Barros 89                  Bairro: Jardim Santa Clara                  Município: Taubaté Estado de São Paulo                  Responsável Legal: João Maros de Moraes                  Responsável Técnico pelo Projeto: Victória Della Pria Fiumari Scardovelli                  Conselho Profissional: CREA 5070350898                  Número de Processo: 30294/2020                  Número do Protocolo: 1266/2020                  LTA n°.: 42-20                  Data: 14/10/2020</p>
---

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

<p>1.Razão Social: RVN Distribuidora de Produtos EIRELI                  CPF/CNPJ: 14459158000139                  Logradouro: Rua Dr Flávio Bellegarde Nunes 80 Prédio 1                  Bairro: Jardim Paulista                  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-590                  CNAE: 4693-1/00 Comércio Atacadista de Mercadorias em geral                  N° de Processo: 12499/2020 - N° do Protocolo: 412/2020                  Data: 18/02/2020                  Motivo: Mudança de legislação – exclusão de CNAE</p>
--



VOCÊ PODE ESTAR COM  
**DENGUE,**  
**CHIKUNGUNYA**  
**OU ZIKA**  
**E NEM SABE.**

MUITAS DOENÇAS TÊM SINTOMAS PARECIDOS.  
 POR ISSO, TODO CUIDADO É POUCO.

SE VOCÊ APRESENTA ALGUM DESTES SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

